



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0001027-56.2026.6.07.8100

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS, NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO :

Decisão Nº 1480/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de Requerimentos de Evento de Capacitação (1983432 e 1987181) apresentados por servidores e servidoras da STIC e da SAO, a fim de que seja realizada a ação de capacitação "*Contratações de TIC com apoio de IA - em consonância com a Lei 14.133/21, IN SGD 94/2022 e Resolução CNJ 468/2022*", promovido pela empresa Brasil Soluções em Capacitação Ltda, para até 20 participantes (curso online) e até 5 participantes (mentoria) que atuam na área de contratações do Tribunal, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

O DFD (1998562) e o Termo de Referência (1999815) foram elaborados pela SECAP, ficando dispensada a análise pela ASAQ, nos termos do art. 47 da Portaria Presidência 94/2024 (1599369).

A SEPEO (1999114) informou a classificação da despesa e a existência de dotação orçamentária, consignando que a "*despesa foi prevista na programação orçamentária deste Tribunal, para a SGP, no valor de R\$ 225.000,00, figurou na LOA 2026 com o aporte de mesmo valor, dos quais R\$ 189.034,94 restam disponíveis para execução nesta data.*"

A SECAP prestou a Informação nº 46/2026 (2005148) e informou que a presente ação de capacitação está prevista no Plano Anual de Capacitação - PAC 2026 (1991776), na área de conhecimento "Licitações / Compras e Contratos", eixo de competência "técnica", origem "tático-operacional".

A Secretária da SGP aprovou o DFD e o Termo de Referência (2005488).

Ante o exposto, AUTORIZO a continuidade da instrução, para a contratação da empresa Brasil Soluções em Capacitação Ltda, a fim de que seja realizada a ação de capacitação "*Contratações de TIC com apoio de IA - em consonância com a Lei 14.133/21, IN SGD 94/2022 e Resolução CNJ 468/2022*", para até 20 participantes (curso online) e até 5 participantes (mentoria) que atuam na área de contratações do Tribunal, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

Formalizo, ainda, a ratificação do servidor Marcello Soutto Mayor Dutra Filho - Matrícula 0050 como representante da unidade demandante.

Encaminhe-se à COLOC, em prosseguimento.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 13/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005713** e o código CRC **FD2352A4**.

0001027-56.2026.6.07.8100

2005713v4